

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Municipal N.º 04/97 de 06 de março de 1997

(Publicado no Diário Oficial do Estado – Em 11-03-1997)

Município: Marcação - Atos do Poder Executivo

ANO: XXVIII – N.º 250 – Sexta-feira – 06 de Setembro de 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Marcação
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 103/2024
de 06 de Setembro de 2024

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARCAÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei em consonância com a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - 1º- Nomear os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto de nº 11.740, de 18 de outubro de 2023 e o Decreto de nº 11.453, de 23 de março de 2023 que dispõe sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura e autoriza a execução dos recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Marcação no ano de 2024, conforme indicações a seguir discriminadas:

Instituição: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Membro: José Ronaldo da Silva Pereira

Instituição: Secretaria Municipal de Educação

Membro: Pedro Eduardo Pereira

Instituição: Secretaria Municipal de Controle Interno

Membro: Lailson Silva da Costa

Instituição: Secretaria de Agricultura e Pesca

Membro: Igor Rocha dos Santos

Instituição: Secretaria Municipal de Eventos e Turismo

Membro: Síndre dos Santos Lima

Instituição: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Membro: Denise da Silva Vieira

Instituição: Secretaria de Administração
Membro: Monica Mendes da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Marcação-PB, em 06 de Setembro de 2024.



ELISELMA SILVA DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional